

LEI MUNICIPAL Nº 617/2025

de 16 de OUTUBRO de 2025.

“Concede o **Título Honorífico de Cidadão Alvoradense** ao Excelentíssimo Senhor **VANDERLAN CARDOSO**, Senador da República por Goiás, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **VANDERLAN VIEIRA CARDOSO**, Senador da República por Goiás, o **Título Honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol deste Município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, **ou em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal